

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO Nº:** EGE/00024/2026**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação (Contratação Direta)**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de Internet Banda Larga.

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** e pelo poder-dever de autotutela da Administração Pública (Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal):

**RESOLVE:**

**ANULAR** a Dispensa de Licitação sob o **Processo nº EGE/00024/2026**, referente à contratação de empresa especializada em serviço de Internet Banda Larga para a Secretaria de Estado da Administração (SEAD), devendo o presente procedimento contar como ANULADO nos sistemas oficiais de compras e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em razão das seguintes justificativas insanáveis:

- 1. Inconsistência do Quantitativo e da Estrutura de Itens no Sistema:** Identificação de erro formal insuperável na etapa do sistema SEGC em relação ao dimensionamento e cadastramento do objeto, onde constou equivocadamente a quantidade de 2 (duas) unidades (interpretadas como pontos físicos) em vez da mensuração temporal de 12 (doze) meses exigida para a vigência contínua do contrato, além da necessidade de segregação técnica em dois itens distintos para os respectivos pontos de instalação (Galpão e Almoxarifado);
- 2. Inconsistência Operacional na Fase Cadastral e de Propostas:** Impossibilidade técnica e operacional de recebimento e inserção regular das propostas de preços via sistema informatizado oficial pelas empresas participantes, decorrente de inconsistências no cadastro do fornecedor e recebimento externo por e-mail em desacordo com as rotinas sistêmicas estipuladas.

Determinem-se as providências necessárias para a publicação e a devida finalização do presente feito nos sistemas pertinentes, autorizando-se a abertura de novo processo administrativo devidamente readequado, se assim for necessário.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX**

Secretário de Estado da Administração

Documento assinado digitalmente, valide em <https://segc.sead.pb.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DYYA-JCWE-LJZT-9V4S>. Assinado por: ANDRE FREITAS DA SILVA FELIX em 16/09/2026.

